



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 154, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a aprovação do texto de Edital e autorização para sua abertura, para realização de Processo Seletivo para o Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio do IFPB, do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, campus Cajazeiras, para o ano letivo de 2016.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do Art. 10 e no *caput* do Art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e no inciso I do art. 8º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, e considerando o disposto no inciso XIII do Art. 9º do Estatuto já mencionado e na Resolução nº 27-2007-CD-CEFET-PB, de 13 de setembro de 2007, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo nº 23324.001997.2015-52 do IFPB,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar “**ad referendum**” o texto do citado Edital disposto em anexo, bem como autorizar sua abertura, para realização de Processo Seletivo para o Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio, na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, do *campus* Cajazeiras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, para o ano de 2016.

Art. 2º - Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Presidente do Conselho Superior do IFPB